

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Cl: 8.3
Ordem: 33
nº fls: 05



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº

45/95

Caixa

AUTOR: Vereador Ildeu Maia

ASSUNTO:

Denominando Bairro Amazonas o loteamento constituído pela área desmembrada do Bairro Jardim Brasil e aprovada em 15 de janeiro de 1991, tendo seu início no entroncamento da Av. Irmãos Jaime Damiano com a Av. Deputado Plínio Ribeiro nesta cidade. A Vila Raul José Pereira, antiga Vila Exposição nesta cidade passa a denominar-se Bairro Raul José Pereira.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 23.05.95
- 2 À Com. de Leg. e Justiça
- 3 Aprovado em primeira discussão em 05.09.95
- 4 Aprovado em segunda discussão em 12.09.95
- 5 Aprovado em 3ª - 14.09.95
- 6 À sanção - 15.09.95
- 7 Promulgar-se -
- 8
- 9
- 10

DS
Comissão
BPP



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina bairro e contém outras providências

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Bairro Amazonas o loteamento constituído pela área desmembrada do Bairro Jardim ' Brasil e aprovada em 15 de janeiro de 1991, tendo seu início no entroncamento da Avenida Irmão Jaime Damião com a Avenida ' Deputado Plínio Ribeiro, nesta cidade.

Artigo 2º - A Vila Raul José Pereira, antiga Vila Exposição, nesta cidade, passa a denominar-se Bairro Raul José Pereira.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de maio de 1995.


Vereador Sebastião Ildeu Maia



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Denominação
EM 3 DE maio DE 19 95.

PRESIDENTE

Sugerimur renúncia de comissões
de denominação de vias e logradouros
Públicos com o morador interessado e
Diretoria da Assoc. do Bairro Jardim Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Denominação
EM ____ DE ____ DE 19 ____

PRESIDENTE

Eduardo Nêlson

A Comissão de denominação de vias e logradouros públicos, esteve em reunião com o morador, constatando o desejo dos mesmos de que o nome do bairro seja modificado. Assim sendo, somos pela aprovação do projeto.

Carimbo
(LIPA Xavier)

Em vista do parecer da comissão de denominação de vias públicas, somos pela legalidade do aludido projeto.

Eduardo Nêlson



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 15 de setembro de 1995

Ofício nº: 337/95

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo , para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre :

1. autorização a esse Executivo para firmar Convênios com a Secretaria Estadual de Esportes, Lazer e Turismo de Minas Gerais ;
2. considerando de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila Castelo Branco ;
3. considerando de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montes Claros ;
4. denominando Bairro Amazonas .

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Benedito Said
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS